

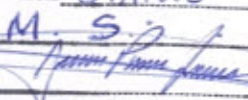


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 900, DE 09 DE JULHO DE 2003

PUBLICADO
Dia <u>11</u> / <u>07</u> / <u>03</u>
Jornal <u>DIÁRIO</u>
<u>M. S.</u>

Assinatura

Nomeia o advogado Jezihel Pena Lima para o cargo em comissão de Assessor Jurídico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 102, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 302, de 31 de agosto de 2001, e na Lei Complementar Municipal nº 15, de 28 de junho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o advogado JEZIHEL PENA LIMA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção de Mato Grosso do Sul, sob o nº 9604, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Município de Itaquirai, símbolo ASS-J.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2003.

Paço Municipal, 09 de julho de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

